



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 046/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/9/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente dos Departamentos de Economia, Administração e Direito Público.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao período letivo de 2009;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao período letivo de 2009, dos Departamentos de Economia, Administração e Direito Público, dos docentes abaixo relacionados:

| NOME | DEPARTAMENTO |
|--------------------------------------|-----------------|
| Alexandre Florindo Alves | Economia |
| Gleiris Cotrin | Administração |
| José Hermenegildo Baptista Racanello | Direito Público |
| Luiz Alberto Araujo | Direito Público |
| Régis Alan Bauli | Direito Público |
| Ricardo César Gardiolo | Direito Público |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de setembro de 2009.

Clávis de Souza,
Diretor.